

PREFEITURA DE
ARACRUZ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45.956, DE 04/03/2024.



SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do serviço de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.405.062,28 (Cinco Milhoes e Quatrocentos e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
88	02.01.00	17.512.0003.1.0012	4.4.90.51.00	1.754.0010.0	OBRAS E INSTALACOES	OP. CRED.	5.214.714,90
91	02.01.00	17.512.0003.1.0012	4.4.90.52.00	1.754.0010.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	OP. CRED.	190.347,38

TOTAL 5.405.062,28

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO					5.405.062,28

TOTAL 5.405.062,28

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Operação de Crédito: R\$ 5.405.062,28 (Cinco Milhoes e Quatrocentos e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

